

Decreto N.º 253 de 25 de Setembro de 1975

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

Saldon Varjão, Prefeito do Município de Barra do Garças, Estados de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5.º da Lei Municipal n.º 487 de 2 de dezembro de 1974.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto na secretaria de Obras e Viação o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Cruzeiros), destinados ao reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Obras e Viação

Programa: 19 - Serviços urbanos

Subprograma: 04 iluminação pública

Atividade: Sov. 19.04.2.007. Manutenção das atividades do setor de iluminação pública.

Categorias Econômicas

3.0.0.0.93 - Despesas correntes

3.1.0.0.93 - Despesas de custeio

3.1.3.0.93 - Serviços de Terceiros

3.1.3.2.93 - Outros serviços de Terceiros

04.00 - iluminação e Força Motriz

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Obras e  
Viação

Programa: 19 - Serviços Urbanos  
Subprograma: 04. Iluminação Pública  
Atividade: 500-19.04.2.007 - Manutenção das atividades do setor de iluminação pública.

Categorias Econômicas:

3.0.0.0.93 - Despesas Correntes  
3.1.0.0.93 - Despesas de Custeio  
3.1.3.0.93 - Serviços de Terceiros  
3.1.3.2.93 - Outros serviços de Terceiros.

06.00. Reparos, adaptações e conservações de Bens Móveis e Imóveis. .... cr\$ 5.000,00

3.0.0.0.93 - Despesas Correntes  
3.1.3.2.93 - Outros serviços de Terceiros

14,00 - serviços Diversos .....  
.... cr\$ 3.000,00

3.0.0.0.93 - Despesas Correntes  
3.1.4.0.93 - Encargos Diversos  
10,00 - Outros Encargos .....  
..... cr\$ 3.000,00

Total das anulações cr\$ 11.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal  
Barra do Garças, 25 de Setembro 1975

Walden Varjão  
Prefeito Municipal

Nelson da Silva Oliveira  
Secretário Finanças